

PROCESSO LICITATÓRIO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 971556/2024
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Edital: Nº 012/2025

Modalidade: Cotação prévia de preços - utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transferegov.br.

Tipo: Melhor Técnica.

PREÂMBULO

O Instituto de Inovação e Economia Circular - IEC, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 30.968.521/0001-06, com sede em Recife, Pernambuco, na Rua Jorge Tasso Neto nº 318, Bairro: Apipucos - CEP 52071-420, torna público o processo de cotação prévia de preços com fundamento nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme previsto no Decreto Federal nº 11.531/23, será designado uma comissão de julgamento para validação e contratação da empresa selecionada, que deverá atender aos pré-requisitos do Termo de Referência - TR vinculado a este edital, utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transferegov.br, por serem os recursos financeiros destinados à execução deste procedimento proveniente do Termo de Colaboração Nº 971556/2024 firmado com o Ministério das Comunicações.

1. OBJETO

1.1 Visa a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assistente de Logística, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência anexo a este Edital, para atuar no desenvolvimento do Termo de Colaboração Nº 971556/2024 firmado entre o Instituto de Inovação e Economia Circular e o Ministério das Comunicações.

1.2 Os serviços supramencionados serão detalhados no Termo de Referência anexo a este Edital.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assistente de Logística, prestar suporte às atividades operacionais e logísticas no que se refere ao tratamento correto dos REEE, que contempla a segregação e a destinação dos resíduos para reciclagem/descarte; Captação de doações de eletroeletrônicos, armazenagem e distribuição de equipamentos de informática para as entidades indicadas, no âmbito do Projeto do Centro de Recondicionamento de Computadores de João Pessoa, seguindo plano de trabalho aprovado pelo Ministério das Comunicações, conforme as especificações do Termo de Referência em anexo, com numeração e objetos que completam este instrumento, disponibilizados no mesmo número de processo na plataforma Transferegov.br, a fim de realizar o desenvolvimento das atividades durante o projeto conveniado com a Proponente.

3. DIVULGAÇÃO

3.1. A divulgação deste Edital será de forma oficial pelos canais disponíveis de divulgação, sendo eles:

3.1.1. Página do IEC – www.iecbrasil.org;

3.1.2. Publicação na plataforma Transferegov.br.

4. DO ENVIO DOS CURRÍCULOS

4.1. O recebimento das propostas, acompanhados da documentação exigida no item 8 deste instrumento, será realizado de duas formas:

- a) Presencialmente (**in loco**), mediante entrega física no seguinte endereço:
Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC – Rua Frei Martinho, 355 - Jaguaribe, João Pessoa - PB, 58015-100.

4.2. O prazo para envio ou entrega dos documentos terá início às **09h00 do dia 21 de agosto de 2025** e se encerrará às **17h00 do dia 05 de setembro de 2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.3. A seleção destina-se à prestação de serviços com duração de até **15 (quinze) dias**, conforme a demanda e as especificações descritas no Termo de Referência.

5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Os pedidos de esclarecimentos sobre o referido Edital e Termo de Referência em anexo deverão ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail: gestao@iecbrasil.org e identificados com nome do requisitante, e-mail e telefone.

5.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão comunicadas aos interessados por meio de correio eletrônico em até 02 (dois) dias úteis.

5.3. Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar o envio dos currículos e documentações já recebidas dentro do prazo estabelecido.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente processo licitatório, pessoa física devidamente habilitada e/ou comprovada ao fornecimento do objeto em questão, formalmente convidada ou legitimamente interessada.

7. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Não será admitida a participação de pessoa jurídica.

7.2. Possuir os requisitos mínimos exigidos no perfil profissional constante no Termo de Referência.

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Carteira de Identidade (RG);
- Certidão de antecedentes criminais;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- Inscrição Municipal (caso possua);
- Comprovante de escolaridade – nível superior completo;
- Currículo atualizado.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. Os quantitativos totais expressos neste projeto são estimados e representam a previsão do Termo de Colaboração Nº 971556/2024 para atendimento contratual até a aprovação da prestação de contas.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Para os serviços constantes neste edital, deverá seguir o tópico 9 do Termo de Referência.

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. Será descredenciado quem não cumprir com as condições/orientações deste edital, incluindo as orientações que constam no Termo de Referência.

11.2. Após a análise de documentação e currículo, a pessoa física selecionada será convidada para uma entrevista com a comissão de julgamento deste edital, para fins de comprovação e validação das informações enviadas.

12. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Contratação de Assistente de Logística - PF					
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 339036		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: R. Frei Martinho, 355 - Jaguaribe					
CEP: 58015-100	UF: PB	MUNICÍPIO: 2051 - JOÃO PESSOA			
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 23,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 2.000,00	V.TOTAL:	R\$ 46.000,00
OBSERVAÇÃO:					

Recife, 21 de agosto de 2025



Amanda Magalhães Pedrosa
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA